



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 913 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70067-901 -  
Brasília - DF - www.mi.gov.br

## APOSTILAMENTO

**Processo nº 59020.000137/2016-44**

**Termo de Execução Descentralizada - TED nº 07/2016**

**Unidade Descentralizada: DNOCS**

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, designado pela Portaria nº 23, de 05 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2017, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 195, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 1, e consoante o disposto no processo nº 59020.000137/2016-44, resolve:

1. Prorrogar a vigência do TED nº 07/2016, cujo objeto é a Recuperação da Barragem Jucazinho, localizada no município de Surubim, em Pernambuco, conforme Resolução Nº 009/2016-CGPAC, celebrado entre este Ministério e o DNOCS, por mais 180 dias, até o dia 19 de novembro de 2017;
2. Disponibilize no sítio eletrônico do MI.

**ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE**  
Secretário de Infraestrutura Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua de Deus Andrade, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica**, em 02/05/2017, às 07:46, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0514801** e o código CRC **3B1BÉ465**.

